



ATO DELIBERATIVO Nº 98/1984

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 15, letra p, nº 2, da Resolução nº 26, de 22.11.72 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º – Fica cumprido o estágio probatório dos ocupantes dos cargos de Assessor Técnico Auxiliar, ANS-1, do Quadro II – Poder Legislativo, de conformidade com o art. 29, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

Art. 2º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 11 de abril de 1984.

AQUILES PERES MOTA – Presidente
JOÃO VIANA DE ARAÚJO – 1º Vice-Presidente
FONSECA COELHO – 1º Secretário
MURILO AGUIAR – 2º Secretário
RAIMUNDO MOURÃO – 3º Secretário
ORZETE F. GOMES – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 18/04/1984.